



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº. 5.042, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE "APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO".

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º O Anexo I da Lei Municipal nº. 2.313, de 29 de dezembro de 1993, que "Aprova o Calendário de Eventos do Município" é aditado nos seguintes termos:

"CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO"

...

Agosto

DIA DO SOLDADO

Art. 2º A regulamentação do evento "Dia do Soldado" ficará a cargo da entidade que promove as festividades alusivas, anualmente, sempre no sábado subsequente ao dia 25 de agosto, dia em que se comemora o Dia do Soldado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dez

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


SIMONE AZEVEDO DIAS FLORES
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 004/005
e publicado (a)
Em 26/08/2010

8